

quarta-feira, 21 de maio de 2014 – 16:23

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo n°. 2014.031.000020-8-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 009/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 142.001/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** das impugnações impetradas pelas empresas **PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA** e **MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, autuadas sob os números 2014.115.003282-P-PA e 2014.115.003399-4-PA, respectivamente.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde